PROCESSO: № 124/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI Nº 4.863</u> De 16 de julho de 1 997

Denomina Rua João Venier de Oliveira, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 14 de julho de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO

VENIER DE OLIVEIRA, a via pública da sede do Município conhecida como Rua 02 do Loteamento Jardim Residencial Silvestre, com início na Rua 09 e término na divisa desse mesmo loteamento com a propriedade do Sr. José Edgard Machado do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de julho de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA Diretor do Departamento de Expediente

sauacqua.

Arquivada em livro próprio nº 01/97. Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 18.julho.97.